

## **Portaria nº 243/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

### **RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a DEICIR APARECIDA SICHEIROLI (companheira), C.P.F:** 177.080.521-49, RG: 980691 SSP/RO, nascida em 28/01/1958, cota 100%, beneficiária do ex-servidor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, cargo: GARI, Classe A, referencia VI, cadastro: 166646, **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, falecido** em 07/02/2018, gerada através do processo de nº 542/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II e artigo 62, incisos I, alínea “c”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de maio de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente**